

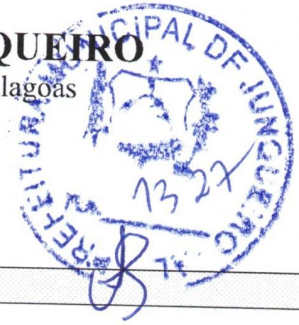


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03270013/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 – 23/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2023**, Processo Administrativo nº **03270013/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS nos lotes 01, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>3. EMPRESA:</b>	<b>MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA</b>	
<b>CNPJ: 39.904.528/0001-20</b>	<b>Telefone: 82 – 3025-8072</b>	<b>e-mail: masterconsultoriaecomercio@hotmail.com vendas@mastermedrepresentacoes.com.br</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Avenida Santa Rita de Cassia, 179, Farol – Maceió – AL – CEP: 57.051-600</b>	

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Agulha descartável para punção, 30 x 7mm. Caixa com 100 unidades. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de	60	Caixas	Medix	R\$ 4,76	R\$ 285,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	75% do prazo de validade total.					
11	Cateter urinário lubrificado, dispositivo masculino para incontinência urinária modelo conveen 5205, confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, autoadesivo, hipoadérgico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio de 30mm, contendo na embalagem o número do lote, data de fabricação/validade e nome do responsável técnico. Produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	2000	Unidades	Coloplast	R\$ 16,25	R\$ 32.500,00
12	Clorexidina, digliconato 0,5% (solução alcóolica), embalado em frasco individual com 1L. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	150	Frascos	Riohex	R\$ 10,67	R\$ 1.600,50
13	Clorexidina, digliconato 0,5% (solução alcóolica), embalado em frasco individual com 100mL. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	300	Frascos	Riohex	R\$ 3,19	R\$ 957,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



15	Clorexidina, digliconato 2% (solução degermante), embalado em frasco individual com 100mL. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	300	Frascos	Riohex	R\$ 1,85	R\$ 555,00
17	Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 2,20m, largura 0,90m, características adicionais zíper central, puxador, etiqueta óbito. Pacote com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	50	Pacotes	Uniopack	R\$ 9,93	R\$ 496,50
18	Curativo hidrocélular (hidrofílico), estéril, composto por 3 camadas: superior, com filme de poliuretano com adesivo acrílico; intermediária, com espuma de poliuretano 100% absorvente; inferior, de três componentes, adesivo acrílico na parte superior, filme de poliuretano perfurado e um adesivo de silicone, tamanho 15 x 15cm. Caixa com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	100	Caixas	Missner	R\$ 84,60	R\$ 8.460,00
19	Curativo redondo pequeno (blood stop), a base de não tecido, papel siliconizado e almofada absorvente, com pré corte na borda, na cor branca. Caixa com 500 unidades. Possuir registro na	2	Caixas		R\$ 11,42	R\$ 22,84

x



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.								
				Medix					
20	Dispositivo incontinência urinária nº 08, com extensor 120cm, com preservativo de látex, descartável, atóxico, apirogênico, estéril. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	300	Pacotes	Medsonda	R\$	3,33	R\$	999,00	
22	Equipo para nutrição enteral (por gravidade), descartável, estéril, apirogênico, composto por ponta distal perfurante com protetor, câmara de gotejamento flexível e transparente, tubo flexível e transparente na cor azul confeccionado em PVC com 1,50m de comprimento, regulador de fluxo (clamp e rolete), ponta proximal com protetor (adaptável a todos os tamanhos disponíveis de sonda), embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	250	Embalagens	Descarpack	R\$	1,15	R\$	287,50	

X

**LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697**

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19 19:51:15 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



23	Espaçador para administração de medicação inalatória infantil para maiores de 02 anos. Corpo em alumínio. Aplicação: administração de medicamentos inalatórios. Características: que atenda faixa etária acima de 02 anos. Detalhes: com máscara flexível de fácil e adequada adaptação e adaptador universal para medicação spray aerossol, indicada na profilaxia e tratamento da asma. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	25	Unidades	Incoterm	R\$ 26,28	R\$ 657,00
29	Fixador radiológico, tipo solução aquosa concentrada. Produção de 38L de solução após o processo de diluição. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	30	Embalagens	Lysanda	R\$ 233,00	R\$ 6.990,00
30	Frasco para nutrição enteral, com capacidade para 300mL, graduado a cada 50mL, fabricado em polietileno de baixa densidade, esterilizado a óxido de etileno, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	25	Embalagens	Medsonda	R\$ 2,61	R\$ 65,25

x

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



31	Frasco umidificador para oxigênio, composto por tampa em nylon, tubo com borbulhador, frasco plástico com capacidade para 250mL, corpo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo e conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	15	Embalagens	Protec	R\$ 9,82	R\$ 147,30
32	Guia para introdução de sonda endotraqueal (06 fr), tipo bougie, fabricado em PVC, descartável, estéril, embalado individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	30	Embalagens	Medix	R\$ 16,03	R\$ 480,90
33	Guia para introdução de sonda endotraqueal (10 fr), tipo bougie, fabricado em PVC, descartável, estéril, embalado individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	30	Embalagens	Medix	R\$ 16,03	R\$ 480,90

✍





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



35	Luva (par) de borracha (tamanho M), confeccionado em látex natural, aveludada internamente, superfície externa antiderrapante, bordas ajustadas, cor amarela. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Pacote com 01 par. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	50	Pacotes	MBLife	R\$ 2,36	R\$ 118,00
36	Máscara de Hudson, tipo adulto, siliconada, transparente, de 1 cpe, formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, extensão em PVC flexível, transparente, com tamanho mínimo de 2 metros e encaixe perfeito no adaptador do reservatório. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	100	Unidades	MD	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
38	Papel para ECG, 58mm largura, termossensível, utilizado para registro térmico, fabricado com celulose, isento de parafina, milimetrado. Rolo individual com 30m. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	60	Rolos	Tecnoprint	R\$ 7,06	R\$ 423,60

*Handwritten mark*

**LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697**  
 Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19 19:53:11 -03'00'

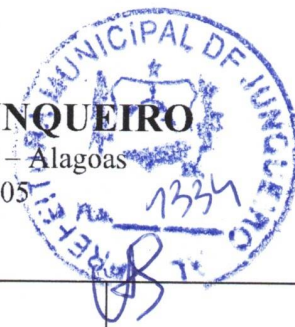


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



39	Pipeta graduada, tipo pasteur, com capacidade para 3mL, fabricada em material plástico, com escala de 0,5mL em 0,5mL, uso descartável. Pacote contendo 500 unidades. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	5	Pacotes	Cralplast	R\$ 1,00	R\$ 5,00
41	Protetor solar fator UVA/UVB 50, loção cremosa, testado dermatologicamente, fragrância leve, hipoalergênico, embalado em frasco individual com 120mL. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	240	Frascos	Nutriex	R\$ 14,86	R\$ 3.566,40
42	Pulseira de identificação hospitalar (adulto), descartável, confeccionado em plástico macio e resistente, antialérgica, lacre com pino inviolável (2,6cm), ajustável ao pulso com pontos graduais de tamanho (tipo botão), intransferível, com tarja para escrita de informações com caneta esferográfica (indelével) medindo 5 x 2cm, 25cm de comprimento e 1,3cm de largura. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	200	Embalagens	Wiltex	R\$ 0,75	R\$ 150,00
43	Repelente para insetos, à base de citronela, em loção, fragrância suave, rápida	400	Frascos		R\$ 8,99	R\$ 3.596,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	19cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.			Medix		
53	Sonda endotraqueal nº 5, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, curvado, reforçado internamento com fio de aço inoxidável em forma espiral, extremidade distal com balão em PVC biselada contendo olho de Murphy, extremidade proximal com conector de 15mm em polipropileno (norma isso 5356), compatível com as conexões do circuito, indicação do diâmetro no tubo graduado (em cm), 19cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	50	Embalagens	Medix	R\$ 2,98	R\$ 149,00
54	Sonda endotraqueal nº 6, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, curvado, reforçado internamento com fio de aço inoxidável em forma espiral, extremidade distal com balão em PVC biselada contendo olho de Murphy, extremidade proximal com conector de 15mm em polipropileno (norma isso 5356), compatível	50	Embalagens	Medix	R\$ 2,43	R\$ 121,50

**LUIS ANTONIO**

**MACIEL:39514650**

**697**

Assinado de forma digital por  
 LUIS ANTONIO  
 MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19 19:54:33  
 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	com as conexões do circuito, indicação do diâmetro no tubo graduado (em cm), 19cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.					
--	--	--	--	--	--	--

56	Sonda endotraqueal nº 9, descartável, estéril, composta por tubo em PVC termo reativo, uma via, curvado, reforçado internamente com fio de aço inoxidável em forma espiral, extremidade distal com balão em PVC biselada contendo olho de Murphy, extremidade proximal com conector de 15mm em polipropileno (norma isso 5356), compatível com as conexões do circuito, indicação do diâmetro no tubo graduado (em cm), 19cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	50	Embalagens	Medix	R\$ 2,54	R\$ 127,00
----	---	----	------------	-------	----------	------------

**LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697**  
 Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19 19:54:56 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



57	Sonda foley nº 14, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30mL. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	25	Embalagens	Well Lead	R\$ 2,40	R\$ 60,00
58	Sonda foley nº 20, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, 2 vias, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30mL. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	50	Embalagens	Well Lead	R\$ 3,26	R\$ 163,00
59	Sonda gástrica levine nº 06 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade aberta, quatro furos laterais, 120cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	240	Embalagens	Medsonda	R\$ 0,85	R\$ 204,00

LUIS ANTONIO  
MACIEL:3951465069

7

Assinado de forma digital por LUIS  
ANTONIO MACIEL:39514650697  
Dados: 2023.06.19 19:55:25 -03'00'



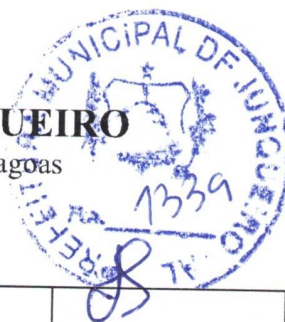


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



60	Sonda gástrica levine nº 14 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade aberta, quatro furos laterais, 120cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	100	Embalagens	Medsonda	R\$ 0,70	R\$ 70,00
61	Sonda gástrica levine nº 16 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade aberta, quatro furos laterais, 120cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	120	Embalagens	Medsonda	R\$ 0,76	R\$ 91,20
63	Sonda gástrica levine nº 20 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade aberta, quatro furos laterais, 120cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	100	Embalagens	Medsonda	R\$ 0,93	R\$ 93,00

**LUIS ANTONIO**  
**MACIEL:39514**  
**650697**

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19 19:55:52 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



65	Sonda nasogástrica nº 06 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade fechada, dois furos laterais, 40cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	240	Embalagens	Mark Med	R\$ 0,53	R\$ 127,20
68	Sonda nasogástrica nº 14 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade fechada, dois furos laterais, 100cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	180	Embalagens	Mark Med	R\$ 1,12	R\$ 201,60
70	Sonda nasogástrica nº 16 (longa), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade fechada, dois furos laterais, 100cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	150	Embalagens	Mark Med	R\$ 1,13	R\$ 169,50

**LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697**  
 Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19 19:58:55 -03'00'



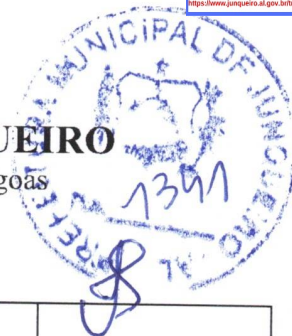


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



71	Sonda nasogástrica nº 18 (curta), descartável, atóxica, transparente, estéril, composto por tubo PVC flexível e conector com PVC rígido, extremidade fechada, dois furos laterais, 40cm comprimento, embalada individualmente. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	200	Embalagens	Mark Med	R\$	0,68	R\$	136,00
75	Sonda para aspiração traqueal nº 16, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade com ponta distal, um orifício central e quatro laterais, 51cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	200	Embalagens	Medsonda	R\$	0,60	R\$	120,00
77	Sonda para aspiração traqueal nº 22, tubo confeccionado em PVC flexível e válvula em PVC rígido, descartável, estéril, transparente, siliconizada, extremidade com ponta distal, um orifício central e quatro laterais, 51cm de comprimento, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	180	Embalagens	Medsonda	R\$	0,90	R\$	162,00

**LUIS ANTONIO  
 MACIEL:395146  
 50697**

Assinado de forma digital  
 por LUIS ANTONIO  
 MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19  
 19:59:17 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



78	Sonda para gastrostomia de silicone para alimentação, 16 fr/ch, estéril. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	100	Embalagens	Foyomed	R\$ 49,10	R\$ 4.910,00
79	Sonda para gastrostomia de silicone para alimentação, 18 fr/ch, estéril. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	120	Embalagens	Foyomed	R\$ 76,21	R\$ 9.145,20
80	Sonda para gastrostomia de silicone para alimentação, 20 fr/ch, estéril. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	120	Embalagens	Foyomed	R\$ 76,21	R\$ 9.145,20
81	Sonda para nutrição enteral nº 06, descartável, atóxica, transparente, estéril, confeccionada em poliuretano, com linha radiopaca em toda sua extensão, graduada a cada 10cm, extremo distal composto por ogivas de aço inox, extremo proximal com duas vias (para acesso a dieta e objetivos diversos), fio guia trançado e com extremo distal atraumático (lubrificado), embalado individualmente em papel grau cirúrgico, 60cm de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	80	Embalagens	Medix	R\$ 9,66	R\$ 772,80

**LUIS ANTONIO  
 MACIEL:39514  
 650697**

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MACIEL:39514650697  
 Dados: 2023.06.19 20:00:00 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



82	Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material: silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho: nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade: reutilizável. Embalagem com 01 unidade. Possuir registro na ANVISA e prazo de validade mínimo de 75% do prazo de validade total.	25	Embalagens	MD	R\$ 17,54	R\$ 438,50
----	--	----	------------	----	-----------	------------

**O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 92.460,79 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).**

#### 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL

4.2. São Órgãos Participantes:

4.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

#### 6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

#### 7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

7.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. 10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, seus agentes ou prepostos, no que trata o artigo 70 da Lei Nº 8.666/93.

7.3. 10.3. O representante da CONTRATANTE acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 8. DO LOCAL DE ENTREGA.

8.1. Os itens serão entregues no local indicado pela Secretara Municipal de Saúde localizada no centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

### 9. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

9.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

9.2. A empresa deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.

9.4. O recebimento dos alimentos será feito pelo Fiscal do Contrato, o qual terá a incumbência de, entre outras atribuições: verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos alimentos efetivamente recebidos, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos mesmos.

9.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

### 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1. O pagamento do objeto licitatório devidamente entregue pela Pessoa Jurídica vencedora do certame deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do(s) produto(s) solicitados via Ordem de Fornecimento e o atesto de servidor responsável pelo recebimento do material, através de depósito em conta corrente fornecida pela CONTRATADA.

10.2. Para fazer jus ao recebimento do valor relativo à entrega do objeto licitatório, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 768.552/0001-60, sediado à Rua Padre Antônio Procópio, Nº 198, Centro, CEP 57.270-000, Junqueiro-AL.

10.3. A nota fiscal apresentada no ato da entrega do objeto licitatório para a CONTRATANTE deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

10.4. I – Certidão de regularidade fiscal quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.5. II – Certidão de regularidade fiscal na esfera Federal da licitante;

10.6. III – Certidão de regularidade fiscal junto a esfera Estadual da licitante;

10.7. IV – Certidão de regularidade fiscal junto a esfera Municipal da licitante;

10.8. V – Certidão de regularidade fiscal quanto a débitos trabalhistas;

10.9. VI – Certidão comprobatória de não ocorrência de Falência/Concordata em favor da CONTRATADA;

10.10. VII – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.3. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a

**LUIS ANTONIO  
MACIEL:3951465  
0697**

Assinado de forma digital  
por LUIS ANTONIO  
MACIEL:39514650697  
Dados: 2023.06.19 20:00:5C  
-03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.4. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

10.5. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.6. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

10.7. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

10.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

10.9. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

10.10. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

10.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

10.12. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

12.1. Emitir empenho.

12.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

12.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

### 13. DAS SANÇÕES.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, a licitante que:

13.2. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta comercial;

13.3. Apresentar documentação falsa;

13.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório;

13.6. Não manter a proposta comercial;

13.7. Cometer fraude fiscal; Comportar-se de modo inidôneo.

*(Handwritten mark)*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 13.8. As sanções supracitadas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 13.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.10. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;
- 13.12. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de JunqueiroAL indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 13.13. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 13.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 13.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 13.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 13.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o artigo 419 do Código Civil.
- 13.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784/99.
- 13.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.21. As penalidades ocorridas serão obrigatoriamente registradas.
- 13.22. As sanções por atos praticados durante o vínculo contratual estão previstas neste Termo de Referência.
- 13.23. Deverão ser observadas as disposições do Decreto Nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções

### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**LUIS ANTONIO**  
**MACIEL:39514**  
**650697**

Assinado de forma digital  
por LUIS ANTONIO  
MACIEL:39514650697  
Dados: 2023.06.19  
20:01:49 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, N° 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 19 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**

LUIS ANTONIO  
MACIEL:39514650697

Assinado de forma digital por LUIS  
ANTONIO MACIEL:39514650697  
Dados: 2023.06.19 20:02:31 -03'00'

**MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Fornecedor**

**Luiz Antônio Maciel**  
**CPF: 395.146.506-97**  
**Representante legal**